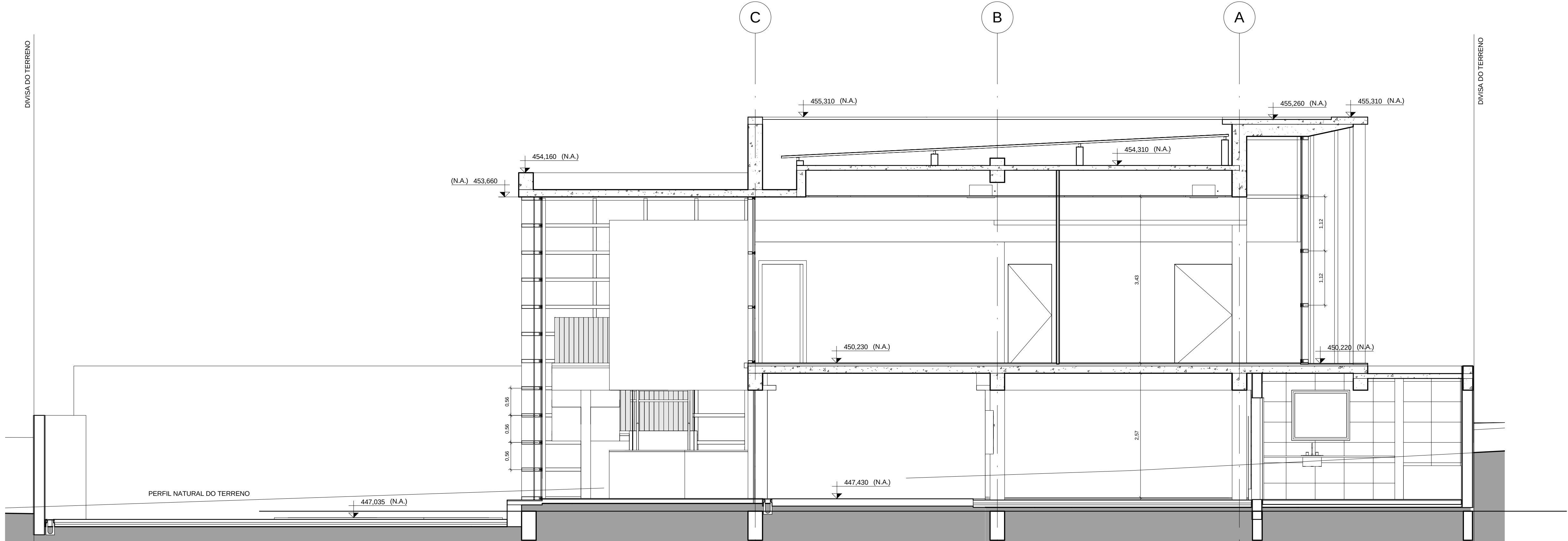
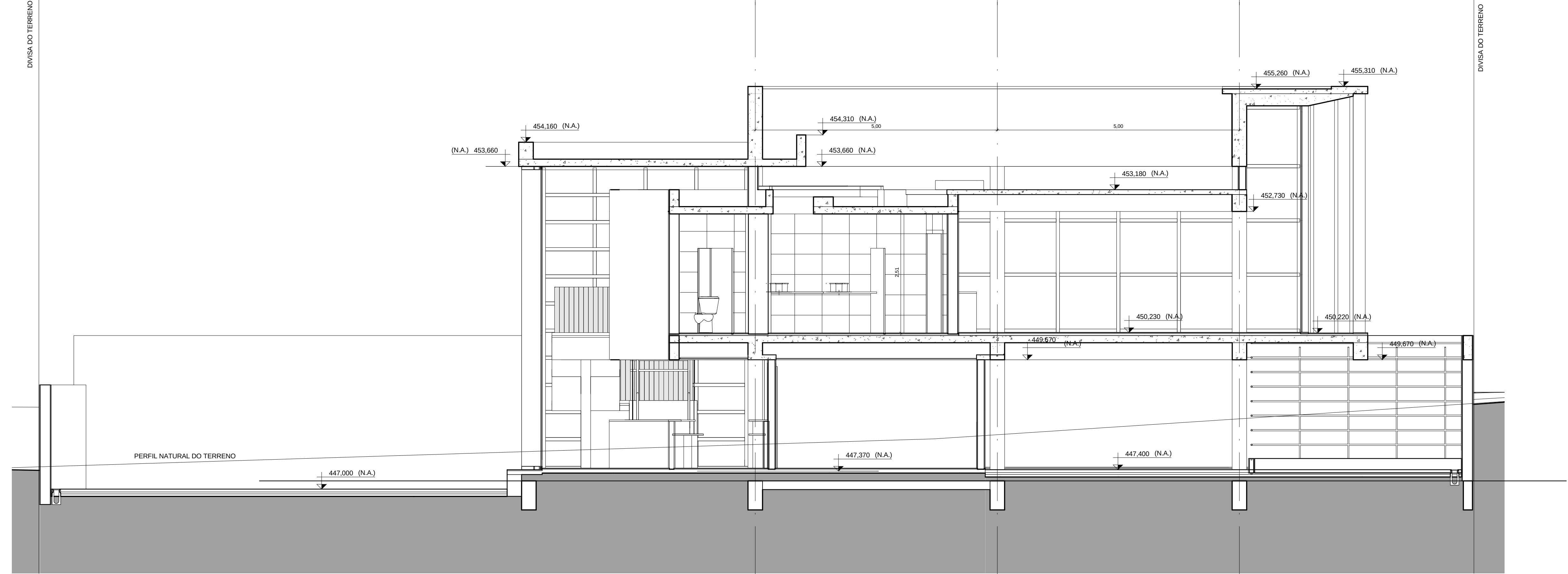
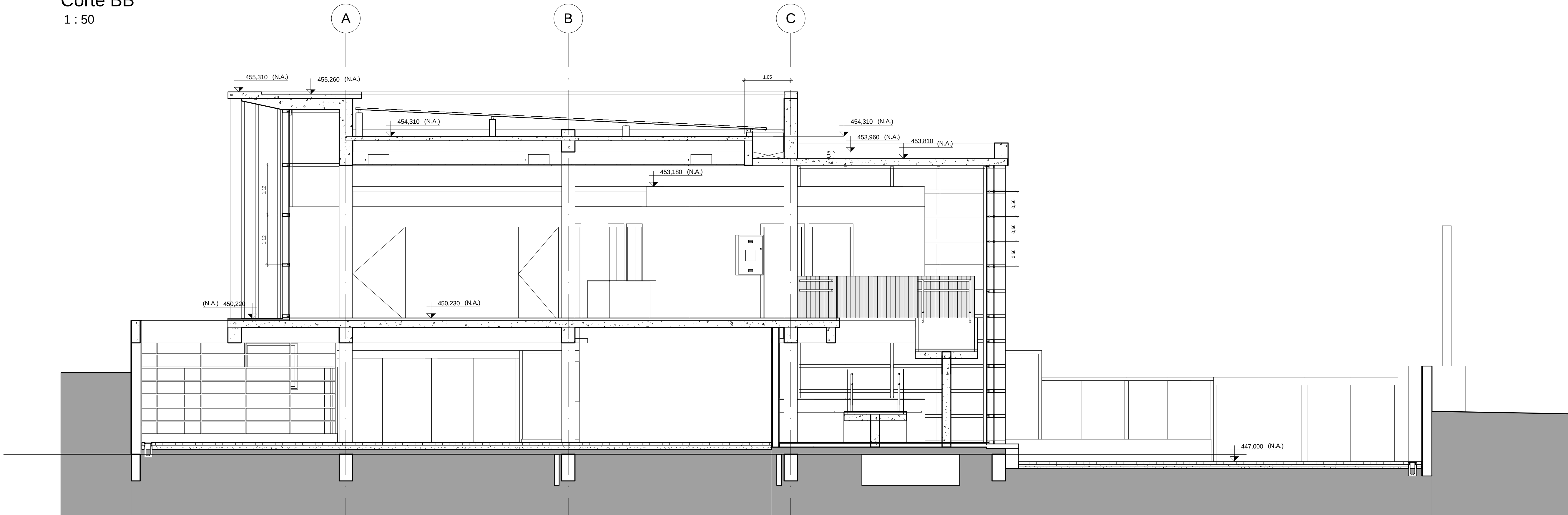




Corte AA
1 : 50



Corte BB
1 : 50



CORTE CC
1 : 50

Nº	MODIFICAÇÕES	AUTOR	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

☒ PLANEJO	☐ LISO	☐ CERCO

NOTAS:

- 1- Os Sanitários para portadores de necessidades especiais serão detalhados em projeto executivo segundo as normas da ABNT NBR 9061.
- 2- Todas as paredes das áreas molhadas receberão revestimento cerâmico com altura mínima de 2 metros.
- 3- Seguir a norma ABNT NBR 9060, não esquecer as instruções sobre deslizes no item 6.1.4 "Eventuais deslizes no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial".
- 4- Não será utilizada madeira na estrutura, inclusive do telhado.

REINALDO PESTANA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.	
RUA CORONEL LUIS ALVES, 119 - VILA MARIANA - CEP 04119-030	
ARQUITETO REINALDO PESTANA	
473.1	10/08/2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE	
UR-18 ADAMANTINA	REVISÃO
RUA JOSEFINA DALL'ANTONIA TIVERON, S/N	ARQ-Exc-131
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	Cortes AA, BB e CC
MAR/2013	08/03/2013 13:19:31
1 : 50	R01